



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE
PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL
ANO 2020

No dia 04 de dezembro de 2020, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Daniel Viana Júnior, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, deram início à correção ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, por meio de videoconferência, na forma regulamentada pela Portaria TRT 18ª/SCR/Nº 812/2020, ocasião em que foram atendidos pela Excelentíssima Juíza Titular, Samara Moreira de Sousa, pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar, Pedro Henrique Barreto Menezes, e pelo Diretor de Secretaria. O exame dos processos e prazos da unidade pela Corregedoria Regional teve início em 09 de novembro de 2020, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correção ordinária abrange o período compreendido entre 01.11.2019 e 31.10.2020.

O edital nº 68/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3105/2020, em 23 de novembro de 2020, na página 1, tornou pública a correção ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, adotando-se a modalidade telepresencial, nos moldes disciplinados pela Portaria TRT/SCR/Nº 812/2020, oportunidade em que conversou com os magistrados e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA (TELEPRESENCIAL)

A Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Rio Verde, a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas e o Ministério Público do Trabalho foram informados da realização da Correição Ordinária nessa Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR N° 260, 264 e 265, expedidos em 20 de novembro de 2020. Embora regularmente divulgada, a Secretaria da Corregedoria Regional não recebeu pedidos de inscrições para a audiência pública com o Desembargador-Corregedor, por meio de videoconferência, para apresentação de sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara, visando o aprimoramento da prestação jurisdicional.

3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

Magistrado	De	Até	Motivo	Período
Samara Moreira de Sousa	15/06/2019	14/07/2019	Férias	1º período de 2019
Samara Moreira de Sousa	20/11/2019	19/12/2019	Férias	2º período de 2019
Samara Moreira de Sousa	22/07/2020	10/08/2020	Férias	1º período de 2020
Samara Moreira de Sousa	10/10/2020	29/10/2020	Férias	2º período de 2020

Magistrado	De	Até	Motivo	Período
Pedro Henrique Barreto Menezes	16/04/2019	15/05/2019	Férias	1º período de 2018
Pedro Henrique Barreto Menezes	05/08/2019	03/09/2019	Férias	2º período de 2018
Pedro Henrique Barreto Menezes	16/09/2019	15/10/2019	Férias	1º período de 2019
Pedro Henrique Barreto Menezes	14/05/2020	02/06/2020	Férias	2º período de 2019
Pedro Henrique Barreto Menezes	20/11/2020	09/12/2020	Férias	1º período de 2020

* Dados extraídos da base de dados do SIGEP e referentes ao período de 01.01.2019 a 30.11.2020.

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



As Varas do Trabalho de Rio Verde possuem jurisdição sobre os municípios de **Acreúna, Castelândia, Maurilândia, Montividiu, Porteirão, Rio Verde (sede da jurisdição), Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra e Turvelândia.**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Rio Verde, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 37% (de 176.424 para 241.518 habitantes¹ em 2020). Rio Verde é o maior produtor de grãos e maior arrecadador de impostos sobre produtos agrícolas do Estado. A produção agrícola do município é cerca de 1,2 milhões de toneladas por ano nas mais variadas culturas, como arroz, algodão, soja, milho, sorgo, milheto, feijão e girassol. O município é responsável por 1,2% da produção nacional de grãos. A área plantada ultrapassa a 378.853 mil hectares. A pecuária de corte em Rio Verde ainda é um importante setor para a economia local com grande participação no rebanho nacional. O município possui ainda quatro distritos industriais municipais e dois estaduais prontos para receber novas indústrias. O setor terciário é representado por um comércio forte e competitivo, suficiente para atender a demanda da população local e regional. Para tanto, conta com uma grande estrutura de agências bancárias, supermercados, farmácias, lojas de vestuário e calçados, móveis, revenda de automóveis, caminhões, máquinas e implementos, produtos veterinários e agrícolas e um dos maiores parques industriais do Centro-Oeste.² Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2018, o município possui 5.736 empresas instaladas

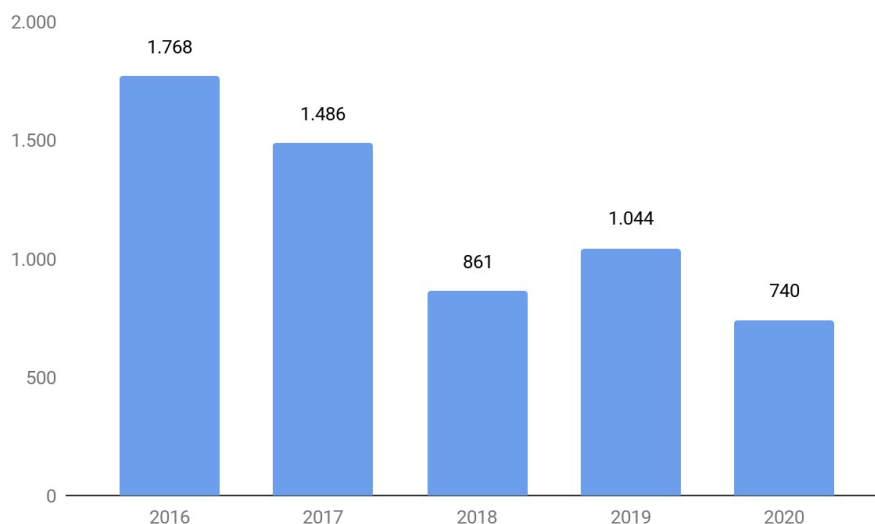
1
www.ibge.gov.br.

Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para ano de 2020, disponíveis em

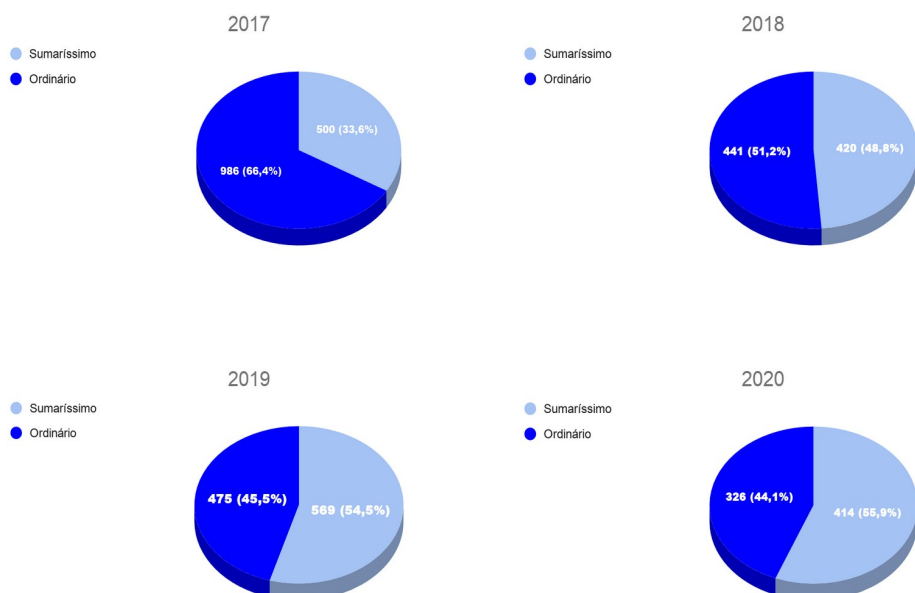
2
Dados disponíveis em www.rioverdegoias.com.br, consultados em 05/11/2015.

atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 52.556 pessoas, com salário médio mensal de 2,5 salários mínimos. Cerca de 93% da população vive na área urbana do município.

Evolução da Demanda Processual

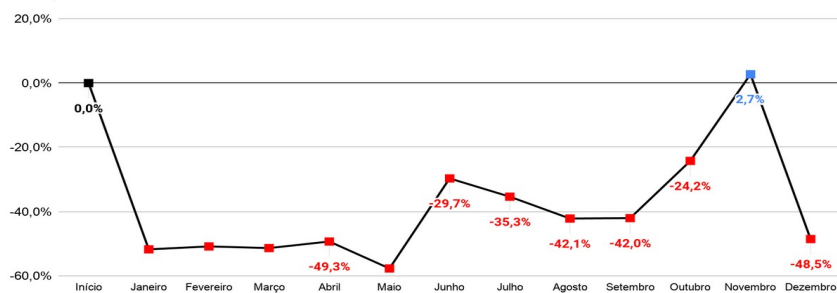


* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

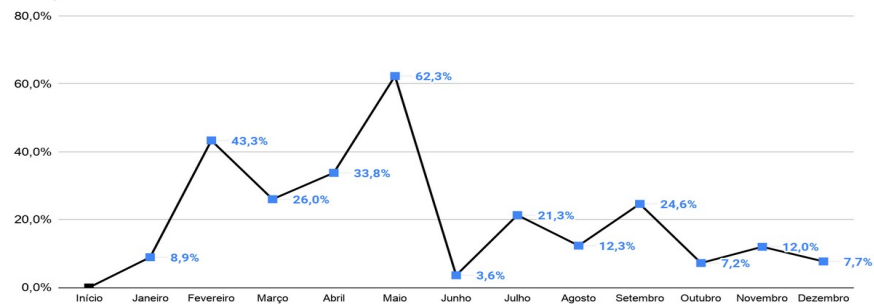


		Sumaríssimo		Ordinário		Total
2018/2017	↓	-80 -16,0%	↓	-545 -55,3%	↓	-625 -42,1%
2019/2018	↑	149 35,5%	↑	34 7,7%	↑	183 21,3%

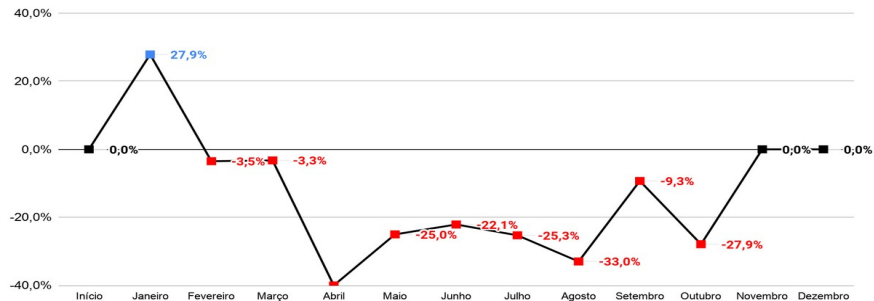
Comparativo 2017 / 2018



Comparativo 2018/ 2019



Comparativo 2019/ 2020



A unidade recebeu, no último exercício (2019), **1.044 novas ações**. Constatase, em relação ao exercício de 2018, um aumento na movimentação processual de **21,3% (+183 processos)**. Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, **1.130 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até outubro, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de **888 processos**. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade neste exercício.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 01.10.2019 a 30.09.2020, a 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, analisada a nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte desempenho: **114º lugar, entre 570 Varas do Trabalho existentes no País dentro**

da mesma movimentação processual; 12º lugar entre 18 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; 3º lugar entre as 4 Varas do Trabalho de Rio Verde.

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2016 a Set/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Jataí - 01a Vara	1001 a 1500	0,2103	0,2149	0,4603	0,3987	0,4488	0,3466	106º
13a - PB -> Campina Grande - 01a Vara	1001 a 1500	0,1557	0,2751	0,4438	0,3985	0,4633	0,3473	107º
23a - MT -> Cuiabá - 02a Vara	1001 a 1500	0,1926	0,2765	0,4479	0,4342	0,3894	0,3481	108º
06a - PE -> Caruaru - 03a Vara	1001 a 1500	0,4549	0,3596	0,3705	0,2856	0,2721	0,3485	109º
08a - PA e AP -> Belém - 03a Vara	1001 a 1500	0,1273	0,1417	0,6382	0,3768	0,4605	0,3489	110º
15a - Campinas/SP -> Cajuru - 01a Vara	1001 a 1500	0,1430	0,4053	0,3299	0,4272	0,4417	0,3494	111º
08a - PA e AP -> Belém - 09a Vara	1001 a 1500	0,1833	0,2500	0,3517	0,4684	0,4944	0,3496	112º
09a - PR -> Ponta Grossa - 01a Vara	1001 a 1500	0,2314	0,2648	0,4378	0,4345	0,3905	0,3518	113º
18a - GO -> Rio Verde - 01a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,1870	0,5131	0,4873	0,4371	0,3538	114º
08a - PA e AP -> Santarém - 02a Vara	1001 a 1500	0,0941	0,1356	0,6079	0,4485	0,4830	0,3538	115º
18a - GO -> Itumbiara - 02a Vara	1001 a 1500	0,1585	0,2135	0,5681	0,4131	0,4162	0,3539	116º
03a - MG -> Belo Horizonte - 32a Vara	1001 a 1500	0,3533	0,6367	0,2697	0,2339	0,2789	0,3545	117º
12a - SC -> Chapecó - 03a Vara	1001 a 1500	0,4265	0,2352	0,3110	0,4041	0,3957	0,3545	118º
08a - PA e AP -> Macapá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1155	0,2461	0,5858	0,3731	0,4549	0,3551	119º
15a - Campinas/SP -> Itapeva - 01a Vara	1001 a 1500	0,1623	0,3126	0,3746	0,4621	0,4648	0,3553	120º
09a - PR -> Ponta Grossa - 04a Vara	1001 a 1500	0,1560	0,1960	0,4616	0,4978	0,4718	0,3566	121º
24a - MS -> Nova Andradina - 01a Vara	1001 a 1500	0,1248	0,3642	0,4305	0,4201	0,4466	0,3572	122º
08a - PA e AP -> Belém - 04a Vara	1001 a 1500	0,1272	0,1594	0,5671	0,4610	0,4781	0,3586	123º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2016 a Set/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Rio Verde - 04a Vara	1001 a 1500	0,1045	0,2314	0,5118	0,2215	0,3597	0,2858	1º
18a - GO -> Ceres - 01a Vara	1001 a 1500	0,2366	0,4811	0,3188	0,2328	0,4681	0,3475	2º
18a - GO -> Anápolis - 03a Vara	1001 a 1500	0,2716	0,3609	0,3789	0,4057	0,4213	0,3677	3º
18a - GO -> Rio Verde - 02a Vara	1001 a 1500	0,2655	0,4616	0,4958	0,4014	0,4449	0,4139	4º
18a - GO -> Anápolis - 02a Vara	1001 a 1500	0,2978	0,5355	0,4306	0,4234	0,4120	0,4199	5º
18a - GO -> Itumbiara - 01a Vara	1001 a 1500	0,3832	0,7149	0,2693	0,3696	0,4124	0,4299	6º
18a - GO -> Rio Verde - 03a Vara	1001 a 1500	0,2249	0,4463	0,6292	0,5454	0,4693	0,4630	7º
18a - GO -> Inhumas - 01a Vara	1001 a 1500	0,4990	0,5087	0,4198	0,4256	0,5077	0,4722	8º
18a - GO -> Jataí - 01a Vara	1001 a 1500	0,4940	0,4800	0,4260	0,5041	0,5365	0,4881	9º
18a - GO -> Itumbiara - 02a Vara	1001 a 1500	0,3445	0,5817	0,5571	0,5058	0,4848	0,4948	10º
18a - GO -> Anápolis - 04a Vara	1001 a 1500	0,4474	0,5471	0,4430	0,5316	0,5130	0,4964	11º
18a - GO -> Rio Verde - 01a Vara	1001 a 1500	0,2981	0,4629	0,5812	0,6202	0,5379	0,5000	12º
18a - GO -> Quirinópolis - 01a Vara	1001 a 1500	0,7100	0,4090	0,5945	0,5099	0,3761	0,5199	13º
18a - GO -> Goiatuba - 01a Vara	1001 a 1500	0,4329	0,5974	0,6816	0,5637	0,5269	0,5605	14º
18a - GO -> Goianésia - 01a Vara	1001 a 1500	0,6842	0,4232	0,5183	0,6293	0,5870	0,5684	15º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2016 a Set/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Rio Verde - 04a Vara	1001 a 1500	0,1403	0,2680	0,4057	0,2164	0,3506	0,2762	1º
18a - GO -> Rio Verde - 02a Vara	1001 a 1500	0,3515	0,5531	0,4030	0,4279	0,4889	0,4449	2º
18a - GO -> Rio Verde - 01a Vara	1001 a 1500	0,4090	0,5663	0,4968	0,6901	0,6519	0,5628	3º
18a - GO -> Rio Verde - 03a Vara	1001 a 1500	0,3264	0,5521	0,8014	0,6067	0,5492	0,5672	4º

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Tipo	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências
Inicial	651	54,25	2,76
Instrução	261	21,75	1,11
Una	1	0,08	0,00
Conciliação em Conhecimento	18	1,50	0,08
Conciliação em Execução	16	1,33	0,07
Média	189	16	1

Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 236 dias úteis no período correccionado.

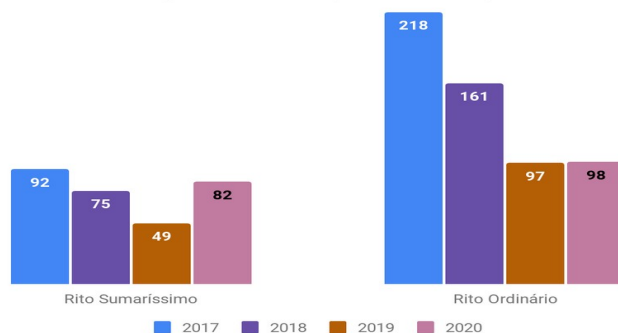
Últimas Audiências Designadas		
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial/Una	Prejudicado	Prejudicado
Instrução	Prejudicado	Prejudicado

Analizadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que os magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho comparecem habitualmente à unidade, realizando a magistrada titular audiências semanalmente de terça a quinta-feira e o auxiliar de segunda a quinta-feira em semanas alternadas, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 19, II, da CPGCJT.

A análise da pauta de audiências ficou prejudicada nesta oportunidade, tendo em vista o considerável prazo em que estiveram suspensas em razão da pandemia provocada pela covid-19. Com efeito, as audiências foram retomadas somente a partir de 4/5/2020, nos termos da Portaria Conjunta TRT18ª/GP/SCR/Nº 797/2020, sendo prematura qualquer avaliação nesta visita correicional.

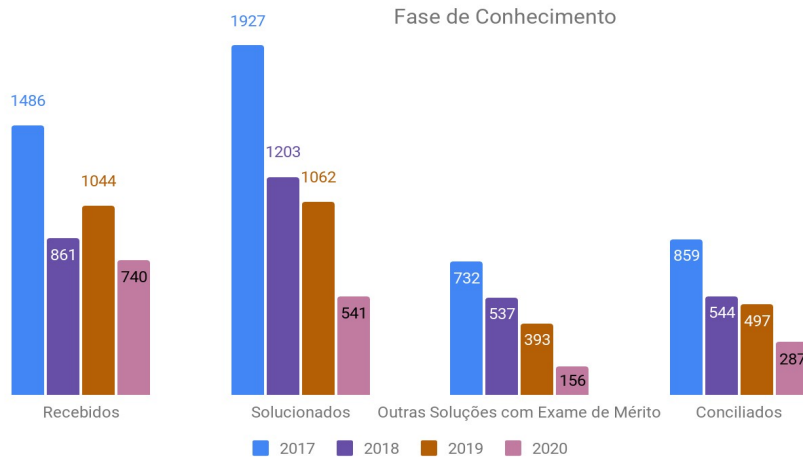
5.3 FASE DE CONHECIMENTO

Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença



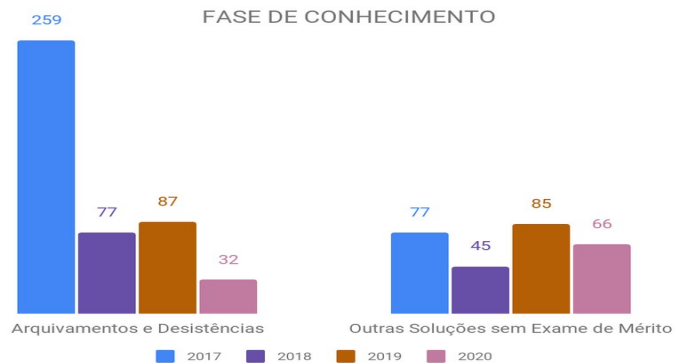
* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

Fase de Conhecimento



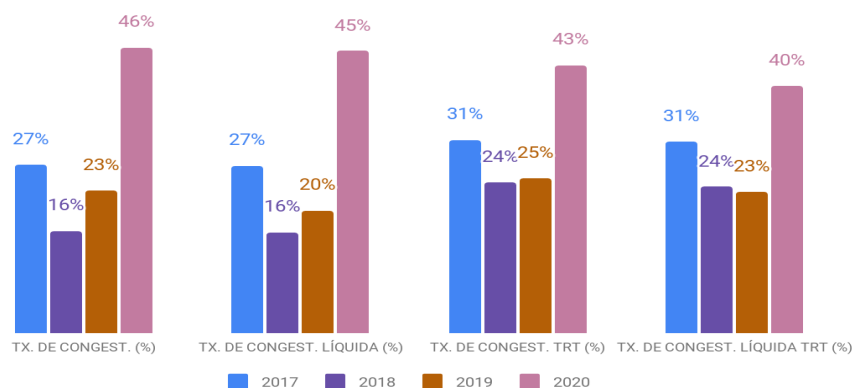
* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

FASE DE CONHECIMENTO



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

FASE DE CONHECIMENTO

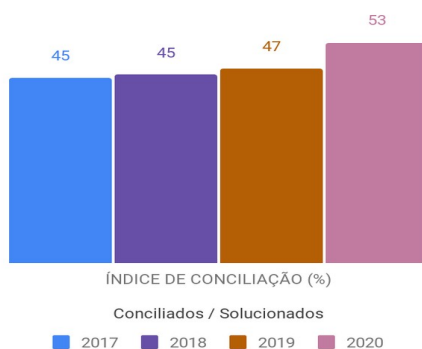


* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

* Taxa de congestionamento = $\text{Pendentes} / (\text{Baixados} + \text{Pendentes})$.

* Taxa de congestionamento líquida = $(\text{Pendentes} - \text{Suspensos}) / (\text{Baixados} + \text{Pendentes} - \text{Suspensos})$.

Fase de Conhecimento

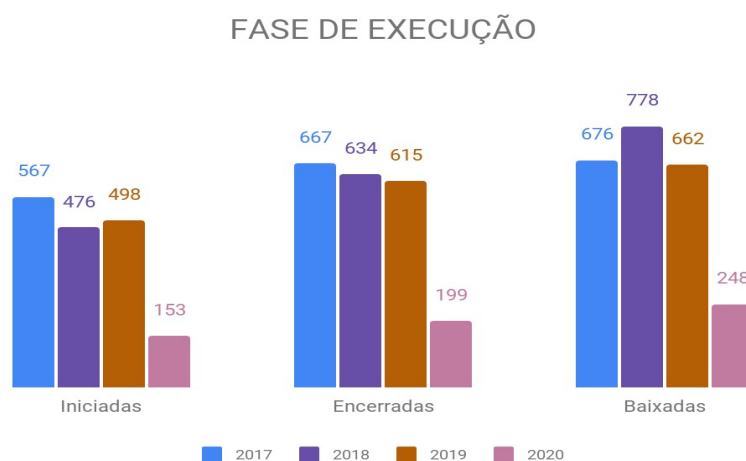


* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

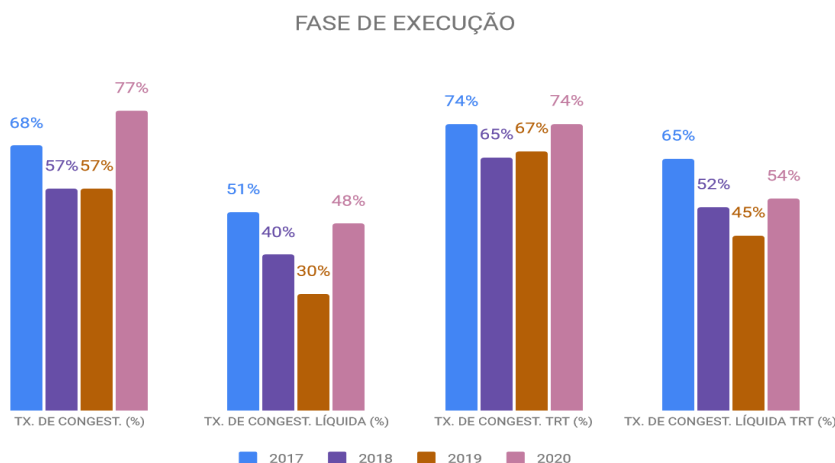
PROCESSOS SEM JULGAMENTO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE	
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2016	1
2017	1
2018	1
2019	29
2020	316
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	348
TEMPO MÉDIO	161 dias

As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram uma sensível redução nos prazos médios de duração dos processos nesta Vara do Trabalho a partir do exercício de 2018, já dentro da meta estabelecida por esta Corregedoria Regional, no sentido de se manter o prazo médio da entrega prestação jurisdicional abaixo de 90 e 180 dias, respectivamente, para os processos do rito sumaríssimo e ordinário. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo) no rito sumaríssimo, que era de **75,04 dias** em 2018, sofreu baixa, em 2019, chegando a **49 dias**, e, em 2020 (até o mês de outubro), passou para **81,87 dias**; no rito ordinário, a média desceu, de **161,37 dias** em 2018, para **97 dias** em 2019, atingindo neste exercício, **98 dias**. A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correicionado observa a ordem cronológica dos processos ajuizados. O Desembargador-Corregedor destacou que a 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde registrou produtividade acima de 100% no último triênio, o que certamente contribuiu para a redução da taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento, de 27% em 2017, para 20% ao final do exercício de 2019. Por fim, quanto ao estoque de processos, o Diretor de Secretaria informou que os dois processos pendentes, relativos aos exercícios de 2016 e 2017 encontram-se sobrestados em razão de temas do E. Supremo Tribunal Federal de repercussão geral, estando, pois, em situação regular.

5.4 FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a outubro.



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

* Taxa de congestionamento = $\text{Pendentes} / (\text{Baixados} + \text{Pendentes})$.

* Taxa de congestionamento líquida = $(\text{Pendentes} - \text{Suspensos}) / (\text{Baixados} + \text{Pendentes} - \text{Suspensos})$.

No exercício de 2019, a 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde iniciou 498 execuções e baixou 662, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 30%, abaixo da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando a continuidade do bom desempenho da unidade neste exercício, encareceu aos Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, sugerindo, apenas, uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Analizadas as informações lançadas no item **6.2 do Relatório de Correição**, referentes ao sistema BACEN JUD - SABB, constatou-se que esta Vara do Trabalho efetuou 85.811 protocolizações no período de novembro/2019 a outubro/2020, o que a colocou na condição de paradigma, no grupo de Varas do Trabalho com movimentação processual similar. Além disso, segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados, ainda, os seguintes convênios: RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF, CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E

EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF e CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (item **6.1 do Relatório de Correição**). O Desembargador-Corregedor, visando a continuidade do bom desempenho da unidade na fase executória, solicitou que a unidade continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, fazendo uso de todos os convênios, independente de solicitação da parte.

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ	
Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente
54	43

Na última visita correcional, a unidade possuía 54 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **43 registros** nessa condição. Segundo informações colhidas junto ao Diretor de Secretaria, os processos remanescentes já foram vistoriados recentemente pelos servidores, não tendo logrado êxito no preenchimento dos dados faltantes, dada a situação peculiar de cada um deles.

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

7.1 Que a Secretaria da Vara, uma vez apto para julgamento o processo, providencie, no prazo legal 1 (um) dia, segundo o **artigo 228 do CPC/15**, a conclusão dos autos ao magistrado para prolação da sentença, em observância ao princípio da razoável duração do processo, consagrado no art. 5º, LXXVIII, da

Constituição Federal. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos em que houve demora injustificada da unidade em fazer os autos conclusos ao Juiz para julgamento após o encerramento da instrução processual (item **7.2 – 32 do Relatório de Correição**). A propósito disso, o Desembargador-Corregedor registrou que o procedimento ora constatado compromete gravemente os dados estatísticos de produtividade dos magistrados desta Vara do Trabalho, além de inibir a verificação, pela Corregedoria Regional, das pendências processuais acima do limite legal;

Esta recomendação foi atendida.

7.2 A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente se encontra em **10 dias (úteis)**, superior ao prazo previsto no **artigo 885 da CLT**, conforme apurado no item **7.2 – 35 do Relatório de Correição**.

Esta recomendação foi atendida.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando a manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

8.1.1 A observância das disposições contidas nos **artigos 76 e 81 do PGC**, fazendo constar nas **atas/decisões homologatórias de acordos** e **textos das decisões condenatórias de pessoas jurídicas**, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 6º do PGC, conforme apontado no item **7.2 – 3 e 6 do Relatório de Correição**; e

8.1.2 Que a Secretaria realize, com frequência, a análise das caixas de tarefas do sistema PJe, atentando para os processos que se encontram paralisados há mais de 30 (trinta) dias, a fim de agilizar o andamento processual. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos sem movimentação por período superior a 100 dias, conforme apontado no **item 7.2 – 9 do Relatório de Correição**. Para um melhor gerenciamento dos serviços de Secretaria, a unidade poderá se valer dos relatórios extraídos do sistema SAOPJE, encaminhados periodicamente pela SCR através dos processos de auditorias permanentes.

9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde conta com um quadro de 9 servidores efetivos, incluindo o Diretor de Secretaria, não possuindo claro de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2017/2019, a 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde recebeu 1.130 processos/ano. O ANEXO III da Resolução 63/2010 do CSJT prevê um quadro de 9 a 10 servidores (já descontados os 2 calculistas) para as Varas do Trabalho com essa movimentação processual, razão pela qual o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui, atualmente, um quadro de lotação adequado ao aludido diploma normativo.

No que respeita aos servidores que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por eles desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2019

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente). (cumprida)

Meta 1 - 2019 - 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo da Meta	Grau de Cumprimento
997	987	35	90	104,8%	44	104,7%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2019, a 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde atingiu o percentual de **104,7%** no cumprimento dessa meta (997 processos recebidos e 987 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2018 (151,9%). O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes da unidade pelo atingimento da meta.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017). (cumprida)

Meta 2 - 2019 - 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anterior	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
473	1	1	6	467	100,0%	37	108,7%

IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 473 processos distribuídos até 31/12/2017 pendentes de solução, dos quais 467 foram solucionados até o final de 2018. No exercício de 2019, a unidade solucionou os 6 processos remanescentes, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **108,7%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados pelo resultado alcançado.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017. (cumprida)

Meta 3 - 2019 - 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE									
Conc. 2016	Sol. 2016	Conc. 2017	Sol. 2017	Biênio 2016-2017	Conciliados	Solucionados	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
978	1.745	859	1.650	54,11%	488	928	52,6%	70	116,9%

*IConc = Índice de Conciliações

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2016/2017, foi de 54,11%, acima da média regional. Em 2019, o índice de conciliação foi de **52,6%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **116,9%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e parabenizou os magistrados pelo atingimento da meta.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente). (cumprida)

Meta 5 - 2019 - 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE						
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento
497	662	115	77	123,7%	126	123,5%

*IE = Índice de Execuções

No exercício de 2019, foram iniciadas 497 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 115 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 77 processos saíram da meta e outros 662 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **123,5%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores da unidade pelo excelente resultado alcançado.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau). (cumprida)

Meta 6 - 2019 - 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
4	0	0	0	4	100,0%	0	102,0%

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

No exercício de 2019, a 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde já tinha julgado as 4 ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **102%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados da unidade pelo atingimento da meta.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior). (cumprida)

Meta 7 - 2019 - 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE							
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento
36	288	11	62	239	103,8%	1	103,8%

*IRA = Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possuía 36 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2018, pendentes de solução. No exercício de 2019, a unidade recebeu mais 288 processos e julgou 239, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **103,8%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados pelo bom desempenho.

10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2019 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2017, em 2%). (cumprida)

Meta Específica - 2019 - 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE					
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento
1.021	74.624	186	74	109	159,4%

*TMDP = Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2017, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 147,90 dias. Particularmente na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, o prazo médio em 2017 foi 186 dias. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2019, foi **74 dias**.

11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2020

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente)

Meta 1 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
712	493	72	32	65,6%	-260	65,5%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a outubro, a unidade atingiu o percentual de **65,5%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Como já registrado anteriormente, o cenário atual não permite uma avaliação mais acurada da produtividade da Vara do Trabalho, especialmente pelas dificuldades relacionadas com as audiências telepresenciais. Ademais, a produtividade do juízo nos últimos três anos demonstra o comprometimento dos magistrados titular e auxiliar no exercício da função judicante.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018). (cumprida)

Meta 2 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anterior	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
183	0	0	0	182	99,5%	13	108,1%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía um total de 183 processos distribuídos até 31/12/2018 pendentes de solução, dos quais 182 foram solucionados até o final de 2019. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de outubro, a unidade ainda não solucionou processo relacionado à meta, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **108,1%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes pelo resultado alcançado, encarecendo, todavia, a continuidade na solução preferencial dos processos mais antigos.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018. (cumprida no período)

Meta 3 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE									
Conc. em 2017	Sol. em 2017	Conc. em 2018	Sol. em 2018	Conciliados	Solucionados	Biênio 2017/2018	Iconc*	Saldo	Grau de Cumprimento
876	1.650	567	1.113	294	479	52,23%	61,4%	78	136,4%

*Iconc = Índice de Conciliações

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correicionada, no biênio 2017/2018, foi de 52,23%. Até o mês de outubro deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **61,4%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **136,4%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e encareceu aos Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente). (cumprida no período)

Meta 5 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE						
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento
153	250	114	36	108,2%	18	107,8%

*IE = Índice de Execuções

Foram iniciadas, até outubro de 2020, 153 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 114 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 36 processos saíram da meta e outros 250 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **107,8%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores da unidade pelo excelente resultado parcial alcançado.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau). (cumprida)

Meta 6 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
3	0	0	0	3	100,0%	0	105,3%

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

A 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde julgou, até o final de 2019, todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **105,3%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados da unidade pelo resultado alcançado.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior).

Meta 7 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE							
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento
40	215	59	20	161	29,5%	-94	29,5%

*IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possui 40 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2019, pendentes de solução. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de outubro, a unidade recebeu mais 215 processos e julgou 161, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **29,5%**. O Desembargador-Corregedor exortou os magistrados, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos em que figurem como parte os maiores litigantes.

11.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2020 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2018, em 2%. **(cumprida no período))**

Meta Específica - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE					
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento
523	46.114	126	89	51	136,4%

*TMDP - Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2018, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 140 dias. Particularmente na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, o prazo médio em 2018 foi 126 dias. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de outubro, o prazo médio desta unidade foi **89 dias**.

12 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, por meio de videoconferência, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhes a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. A magistrada titular agradeceu a valiosa colaboração do juiz auxiliar pela dedicação e empenho sempre demonstrado na execução de seus misteres, notadamente durante o período de pandemia, bem como registrou seus elogios aos servidores da Secretaria, na pessoa de seu Diretor, pelo comprometimento e zelo demonstrado na execução das tarefas da Secretaria. Ponderou que, atualmente, a Secretaria da Vara encontra-se desfalcada de 2 servidores, motivo certamente do pequeno atraso verificado pela Corregedoria Regional, o que será resolvido com a maior brevidade possível. O magistrado auxiliar ressaltou o excelente relacionamento que mantém com a magistrada titular, registrando a sua satisfação em atuar nesta Vara do Trabalho, e destacou a dedicação e eficiência do Senhor Diretor de Secretaria nos trabalhos rotineiros da Secretaria. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

12.1 A 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde registrou crescimento em sua demanda processual no exercício de 2019, tendo a sua movimentação sofrido um

considerável aumento de 21,3% (+183 processos). Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, 1.130 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até outubro, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de 888 processos. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade neste exercício. A ordem cronológica no julgamento dos processos é observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário, ao final do exercício de 2019, era de apenas 49 e 97 dias, respectivamente, muito abaixo do limite fixado pela Corregedoria Regional, que é de 90 e 180 dias. Ademais, o índice de produtividade superior a 100% no último triênio e o excelente desempenho desta unidade no cumprimento das metas do CNJ em 2019 realçam o comprometimento e a operosidade dos magistrados titular e auxiliar do juízo;

12.2 A correição realizada na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelos magistrados titular e auxiliar. O Diretor de Secretaria, Danilo Machado Brito, mostrou-se diligente e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional. O Desembargador-Corregedor registrou, ainda, o seu especial agradecimento aos servidores da Secretaria pela valiosa colaboração dada na execução do Projeto Garimpo, encarecendo a todos que dispensem especial atenção a esse Projeto no atual cenário de pandemia, notadamente em razão dos impactos econômicos causados na população em geral. Nesse sentido, solicitou-se aos servidores e magistrados que priorizem a liberação de valores, quando possível, nos processos arquivados a partir de 15/02/2019;

12.3 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;

12.4 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu os Excelentíssimos Juízes Samara Moreira de Sousa, Titular, e Pedro Henrique Barreto

Menezes, Auxiliar, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2019 para a Justiça do Trabalho. Com efeito, pela primeira vez desde 2009, quando foram inicialmente estabelecidas, o TRT-18 conseguiu cumprir todas as metas fixadas. De igual modo, a 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde cumpriu todas as 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, tendo sido agraciada com o SELO METAS DO CNJ, na categoria DIAMANTE, em solenidade ocorrida na sede do Tribunal, no dia 13/03/2020, em reconhecimento ao brilhante trabalho desempenhado no exercício de 2019. O Desembargador-Corregedor considerou excelente o desempenho da unidade, parabenizando os magistrados titular e auxiliar, bem como os servidores da Secretaria, pela rigorosa observância das orientações repassadas pela Administração do Tribunal e pela Corregedoria Regional, voltadas para o atingimento das metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho. Para este exercício, diante dos percalços enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelos magistrados e servidores desta Vara do Trabalho, acredita que será alcançado o melhor resultado possível para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 17 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador Daniel Viana Júnior
Corregedor do TRT da 18ª Região